

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

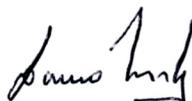
ATO DA REITORIA Nº 892/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO. IQ. Nº 0171/99, de 09/07/99 e do MEMO/CEL/063/99, de 01/06/99, encaminhados pelo MEMO. PAT 221/99, de 18/08/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens relacionados abaixo, que foram adquiridos com recursos do PADCT.
 - a) cinco fontes de alimentação digital, de 3 ½ digitos – marca Gubintec;
 - b) um Banho Maria com tampa de 6 anéis e cuba de inox.
- 2) Alocar os referidos bens, respectivamente, nas cargas dos Agentes Patrimoniais do Instituto de Química (IQ) e do Departamento de Biologia Celular (CEL).

Brasília, 01 de setembro de 1999.



Lauro Morhy
Reitor